

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL IFB - CAMPUS CEILÂNDIA SELEÇÃO 2023/1

RETIFICADO EM 15/02/23, retificações em vermelho

# 1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Professor RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Chamada Pública para os Cursos de Formação Inicial**, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, conforme disposto nos itens a seguir.

# 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **2.1** O Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o primeiro semestre letivo de 2023, no *Campus* Ceilândia do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.
- **2.2** Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.
- 2.3 O IFB Campus Ceilândia realizará o processo seletivo por Chamada Pública, por ordem de preenchimento do formulário eletrônico de matrícula.
- **2.4** O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

# 3. DO CRONOGRAMA

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS				
Publicação do Edital	27/01/2023				
Período de Matrícula <i>on-line</i>	A partir das 10h do dia 30/01/2023 até o encerramento das vagas ou até às 17h do dia 08/03/2023				
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	14/03/2023				
Previsão de início das aulas	16/03/2023				

# 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSOS

- **4.1**São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste edital:
  - a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
  - b) Comprovar os requisitos especificados para cada curso, conforme item 4.1.2 deste Edital.

### **4.1.2** Requisitos por curso:

- a ) **Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde:** Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.
- b) **Canto Coral para Terceira Idade :** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data da matrícula.
- c) **Libras Básico I:** Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data de matrícula.

# 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- **5.1** A seleção para o curso deste Edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:
  - a) Ampla Concorrência (AC);
  - b) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

# 5.2 Serão ofertados os seguintes cursos:

Campus	Curso	Carga	Durosão	Dias das aulas	Turne/Horrário	Vagas		as	Ato Autorizativo
Campus	Curso	(horas)	-	Dias das adias			ACPcDTotal		
Ceilândia	Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde	60	1 semestre	Segundas e Quintas-feiras	Atividades Assíncronas (estudo individualizado) Segundas-feiras 14:00 às 15:40 Vespertino  Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quintas-feiras 13:00 às 15:30 Vespertino	28	2	30	PARECER 03/2023 - CGEN-CCEI- ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 19 de janeiro de 2023
Ceilândia	Canto Coral para a Terceira Idade	100	1 semestre	Segundas, Terças e Quintas-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças e Quintasfeiras 9:40 às 11:20 Matutino Atividade a Distância Segundas-feiras	56	4	60	PARECER 2/2023 - CGEN-CCEI- ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 19 de janeiro de 2023

					10:00 às 11:40 Matutino				
Ceilândia	Libras Básico I (Vespertino)	60	1 semestre	Terças-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças-feiras 14:00 às 17:20 Vespertino	28	2	30	PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFB de 30 de março de 2021
Ceilândia	Libras Básico I (Noturno)	60	1 semestre	Terças-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças-feiras 19:00 às 22:20 Noturno	28	2	30	PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFB de 30 de março de 2021

### 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1** A matrícula deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico:

CURSOS	FORMULÁRIO ELETRÔNICO
Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde	https://forms.gle/PVJo9BgET7vKAifi8
Canto Coral para a Terceira Idade	https://forms.gle/szeqovhbZqFtFAqK8
Libras Básico I (Noturno e Vespertino)	https://forms.gle/t8C59mkQE6s2psLM6

- **6.2** Os critérios para o preenchimento das vagas serão o de ordem de inscrição com documentação completa.
- 6.3 Serão consideradas somente as matrículas realizadas entre as 10h do dia 30/01/2023 até o encerramento das vagas ou às 17h do dia 08/03/2023.
- **6.4** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá realizar o preenchimento das informações e fazer o upload dos seguintes documentos (frente e verso), em formato PDF e legíveis.
  - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
  - c) Foto 3x4 recente;
  - d) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.
  - f) Documentos comprobatórios dos requisitos por curso.
  - **OBS:** Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea "b" do item 5.1, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

### Reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)

Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a

espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- **6.5** Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.
- **6.6** Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, no momento da entrega do Certificado de Conclusão do Curso, ou quando solicitado pela instituição.
- **6.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.
- **6.8** O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.
- **6.9** O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as orientações necessárias para acesso à plataforma virtual e demais informações sobre o início das aulas.
- **6.10** Na data provável de **14/03/2023**, a partir das 18h, será divulgada no site do IFB www.ifb.edu.br a lista com o nome dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera.
- **6.11** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.
- **6.12** Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do campus são os informados a seguir:

	ENDEREÇO	TELEFONE
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103- 2170

- **7.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus, especificado no quadro acima e pelo e-mail <u>processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br</u>.
- **7.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.
- **7.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <a href="http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento.">http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento.</a>
- **7.5** A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

### (documento assinado eletronicamente)

### RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

# Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 15/02/2023 11:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442618 Código de Autenticação: 893548f9cb





Campus Ceilândia QNN 26, Área Especial, None, P Sul, CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260 (61) 2103-2170